



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 054/2015-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 02/12/2015.

Aprova abertura de vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental – PBA.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 4166/2012-PRO;
considerando o ofício nº 014/2015-PBA.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a abertura de 16 vagas em nível de mestrado para o Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental (PBA), para ingresso em 2016.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 02 de dezembro de 2015.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/12/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)